



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 25/2025

Altera a data do Curso de Certificação para os profissionais dos clubes integrantes dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional das Séries “A” e “B” de 2025, referente ao Sistema Nacional de Registros da Confederação Brasileira de Futebol (SNR/CBF) e ao Sistema É Gol da FCF, a que se refere a Resolução de Diretoria nº 23/2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** que, a Resolução de Diretoria nº 23/2025, de 16 de junho de 2023, determinou o recredenciamento dos profissionais dos clubes e ligas para a utilização do Sistema Nacional de Registros da Confederação Brasileira de Futebol (SNR/CBF) e do Sistema É Gol da FCF, com o objetivo de facilitar a sua utilização, bem como para aperfeiçoar o relacionamento dos departamentos de futebol dos clubes e dos departamentos de registro das ligas com o Departamento de Registro e Transferência e com o Departamento de Competições desta Federação;

**CONSIDERANDO** que, o § 1º do art. 2º da referida Resolução, determinou a realização do curso para os profissionais dos clubes integrantes dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional das Séries “A” e “B” de 2025 para o dia 07/07/2025, segunda-feira, das 13h30min às 18h30min;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que o curso para os profissionais dos clubes acima citados terá que ser transferido para o 18/07/2025, sexta-feira, por questões operacionais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** O § 1º do art. 2º, da Resolução de Diretoria nº 23, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

§ 1º Os clubes profissionais integrantes dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional das Séries “A” e “B” de 2025, indicarão, obrigatoriamente, até 2 (dois) profissionais para participar do Curso de Certificação dos Sistemas, **a realizar-se no dia 18/07/2025, sexta-feira, das 13h30min até às 18h30min.**”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 1º de julho de 2025.

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*